



Portaria nº 607, de 01 de novembro de 2017.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE
AO SERVIDOR MUNICIPAL GILDO
LUIZ RANGEL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei
Municipal nº 267/90 de 21.12.90, resolve,

- CONCEDER -

Ao servidor municipal GILDO LUIZ RANGEL, a mudança de classe "B"
para a classe "C", referente ao período 12.04.2009 a 11.10.2016, a partir do dia 1º de novembro de
2016. O servidor esteve de Licença Interesse no período de 01.10.2010 a 04.10.2012.

Salto do Jacuí, 01 de novembro de 2017


Claudioniro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.11.2017